

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 331 DE 5 DE maio DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Aos funcionários que trabalham no serviço de fiscalização externa, da Inspeção de Rendas, que cõntem, nesta data, mais de 24 (vinte e quatro) anos de serviço público, e sejam aposentados, compulsóriamente, são assegurados proventos iguais ao vencimento integral do cargo qua ocupam na data da aposentadoria.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 5 de maio de 1955.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO